



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 01 / 22

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0077, DE 25 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de São Miguel do Araguaia-GO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2022 de 17 de janeiro de 2.022, expedido pelo Prefeito de São Miguel do Araguaia-GO, solicitando a cessão da servidora **Fabiana Nascimento da Silva**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **FABIANA NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor Graduado**, matrícula nº 494101, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de São Miguel do Araguaia-GO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal